



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

## LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2015

DE 25 DE MAIO DE 2.015

**“Altera os dispositivos que menciona da Lei Complementar Municipal nº. 01/2015, dá outras providências”.**

**Art. 1º.** Ficam acrescentados no Quadro de Provimento Permanente, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 01/2015, as seguintes vagas:

Quantidade	Denominação	Carga horária	Ref.
10	Agente de Serviços Gerais	40	07

**Art. 2º.** Fica alterada a referência do cargo de Agente de Fiscalização, constante do Anexo I da Lei Complementar nº. 01/2015, conforme segue:

Quantidade	Denominação	Carga horária	Ref.
03	Agente de Fiscalização	40	10 I

**Art. 3º.** O Anexo VI da Lei Complementar nº. 01/2015 passa a vigorar conforme Anexo I da presente lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

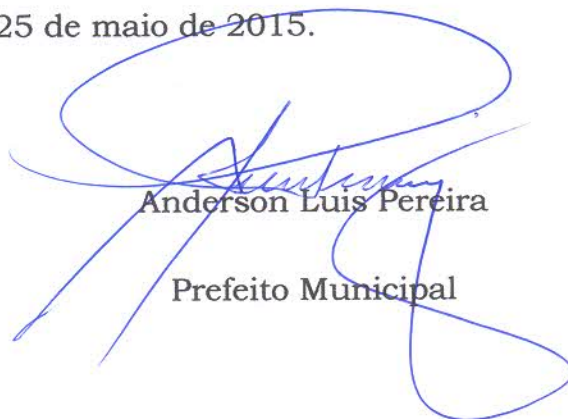
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consolidar a Lei Complementar nº 01/2015 – Plano de Carreira, com as alterações introduzidas com a presente Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 25 de maio de 2015.



Anderson Luis Pereira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

ANEXO I  
SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DOS QUADROS PERMANENTE E TRANSITÓRIO DO PODER EXECUTIVO

Referências	GRAUS															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	626,55	672,03	722,11	777,14	837,71	904,33	977,58	1.058,28	1.132,36	1.211,63	1.296,44	1.387,20	1.484,30	1.588,20	1.699,37	1.818,33
2	654,44	702,71	755,94	814,26	878,53	949,21	1.028,99	1.112,54	1.190,41	1.273,74	1.362,91	1.458,31	1.560,39	1.669,62	1.786,49	1.911,54
3	674,86	725,18	780,55	841,45	908,43	982,12	1.063,20	1.152,33	1.232,99	1.319,30	1.411,66	1.510,47	1.616,20	1.729,34	1.860,39	1.979,92
4	700,26	753,11	811,28	875,26	945,64	1.023,03	1.109,16	1.201,82	1.286,94	1.375,96	1.472,28	1.575,34	1.685,61	1.803,60	1.929,86	2.064,95
5	720,42	775,28	835,64	906,31	975,11	1.055,45	1.143,81	1.241,02	1.327,89	1.420,85	1.520,31	1.626,73	1.740,60	1.862,44	1.992,81	2.132,31
6	740,20	797,04	859,59	928,38	1.004,03	1.087,30	1.178,86	1.279,60	1.389,17	1.465,01	1.567,56	1.677,29	1.794,70	1.920,33	2.054,75	2.198,59
7	776,55	837,05	903,68	976,78	1.057,29	1.145,87	1.243,28	1.350,45	1.444,98	1.546,13	1.654,36	1.770,16	1.894,07	2.026,66	2.168,52	2.320,32
8	785,55	846,90	914,45	988,72	1.070,46	1.160,34	1.259,23	1.367,98	1.463,74	1.566,20	1.675,83	1.793,14	1.918,66	2.052,97	2.198,67	2.350,44
9	809,43	873,22	943,36	1.001,33	1.107,55	1.198,80	1.301,52	1.414,50	1.513,51	1.619,46	1.732,82	1.854,12	1.983,91	2.122,78	2.271,38	2.430,37
10	1.211,39	1.315,35	1.429,74	1.555,55	1.693,94	1.846,15	2.013,58	2.197,80	2.351,64	2.516,26	2.692,40	2.880,86	3.082,52	3.298,30	3.529,18	3.776,23
11	2.557,43	2.796,03	3.058,46	3.329,40	3.664,68	4.013,87	4.399,29	4.820,71	5.158,16	5.519,23	5.905,58	6.318,97	6.761,30	7.234,59	7.741,01	8.282,88
20	902,77	975,87	1.056,30	1.144,78	1.242,10	1.349,15	1.466,90	1.596,41	1.708,16	1.827,73	1.955,67	2.092,57	2.239,05	2.395,78	2.563,49	2.742,93